

Pirassununga, 18 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital: 56/23.** Processo Administrativo: 2141/2023. Processo Licitatório: 27/2023. Pregão Eletrônico: 12/2023. Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. Proponentes: 08. Contrato nº 59/2023. Contratada: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais). Assinatura: 17/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 60/2023. Contratada: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD. Valor: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). Assinatura: 17/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

### Procuradoria-Geral do Município

**Protocolo nº 1246/2023.** Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Dercilene dos Santos Magalhães. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão no Serviço Social - Seção de Recursos Humanos. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 16 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

### Seção de Licitação

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 101/23.** Processo Administrativo: 4379/23. Pregão Eletrônico: 80/23. Objeto: Registro de Preços de tintas de demarcação viária, solventes e microesferas de vidro para Secretaria de Segurança Pública. Proponentes: 16. Ata de Registro de Preços nº 170/23. Compromissária: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/10/23. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Edital: 105/23.** Processo Administrativo: 4255/23. Pregão Eletrônico: 84/23. Objeto: Registro de Preços de cargas de gás GLP e botijões vazios para diversas secretarias. Proponentes: 04. Ata de Registro de Preços nº 169/23. Compromissária: ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/10/23. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital: 93/23.** Processo Administrativo: 2891/23. Pregão Presencial: 10/23. Objeto: Contratação do fornecimento de software para auditoria tributária. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: Alexandre Augusto de Miranda Pagoto. Cargo: Fiscal de Rendas. Contrato nº 172/2023. Contratada: GLC CONSULTORIA S/S LTDA Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Assinatura: 17/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

#### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

**Edital: 106/23.** Processo Administrativo: 4211/23. Pregão Eletrônico: 85/23. Objeto: contratação de serviços de locação de impressoras. Onde se lê: "Pirassununga, 15 de setembro de 2023", leia-se: "Pirassununga, 15 de outubro de 2023". Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Edital: 111/23.** Processo Administrativo: 4679/23. Pregão Eletrônico: 90/23. Objeto: aquisição de veículos, 0 km, destinados aos CRAS. Onde se lê: "Pirassununga, 16 de setembro de 2023", leia-se: "Pirassununga, 16 de outubro de 2023". Priscila de Souza Munari – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

### Seção de Material

**Processo Administrativo: 5346/2023. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 197/2023. Artigo 24, Artigo IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 17/10/2023. **Proponentes:** 06 (seis). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R\$ 478,08 (quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos). **Empresa Adjudicada e Contratada:** HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. **Valor:** R\$ 9.753,60 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **Objeto:** aquisição de fórmula alimentar para atendimento de Ordem Judicial.

**Processo Administrativo: 3100/2016. Modalidade:** Concorrência Pública nº 08/16. **Termo Aditivo nº 123/23. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 39/17. Contratada:** LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por

Pirassununga, 18 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

mais 12 meses, a contar de 08 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 2.535,84 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Assinatura:** 18/10/2022. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxe nº 93, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa" no Distrito de Cachoeira de Emas.

**Processo Administrativo:** 3101/2016. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 07/16. **Termo Aditivo nº** 122/23. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 35/17. **Contratada:** TATIANE MARCOMINI MACEDO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 31 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 3.346,92 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Assinatura:** 18/10/2022. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxe nº 88, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa" no Distrito de Cachoeira de Emas.- Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 794/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 3.934, de 26 de julho de 2023; e, Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária - PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,  
R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Luis Carlos Ferreira, RG nº 12.998.988-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Pintor, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 795/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir desta data, o servidor municipal Valdir Benedito Justo, RG nº 21.409.354 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 796/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 98/2023 da Seção de Contabilidade,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, o servidor municipal Bruno Emerson Romão Pereira, RG nº 45.383.653-7 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Mara Lúcia Longo, fazendo jus à diferença salarial pertinente, como segue:

a) 6 a 20 de novembro de 2023 - 15 dias,

b) 11 a 25 de dezembro de 2023 - 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 797/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 4.509, de 22 de agosto de 2023; e, Considerando a Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Pirassununga, alterada pela Lei Complementar nº 189, de

**Pirassununga, 18 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123**

17 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 712, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Reenquadrar, a partir 1º de setembro do fluente ano, o Guarda Civil Municipal Cleber Lima dos Santos, RG nº 33.917.439-0 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda Civil Municipal 2ª Classe A.” (NR)

Art. 2º O artigo 1º da Portaria nº 713, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Reenquadrar, a partir 1º de setembro do fluente ano, o Guarda Civil Municipal Joaquim Mendes Sabino Pita, RG nº 35.347.872-6 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda Civil Municipal 2ª Classe A.” (NR)

Art. 3º O artigo 1º da Portaria nº 714, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Reenquadrar, a partir 1º de setembro do fluente ano, o Guarda Civil Municipal Maurilio Roque dos Santos

Neto, RG nº 29.268.667-5 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda Civil Municipal 2ª Classe A.” (NR)

Art. 4º O artigo 1º da Portaria nº 716, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Reenquadrar, a partir 1º de setembro do fluente ano, o Guarda Civil Municipal Adilson da Silva Calixto, RG nº 24.392.486-0 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda Civil Municipal 2ª Classe A.” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**